



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222  
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO EDITAL DE LICITAÇÃO

### ERRATA 002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DP VALE ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO ELETRÔNICO COM SENHA INDIVIDUAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PIRANGUINHO.

Fica retificado o edital nos seguintes termos:

- 1) *Capítulo XII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, do edital, altera-se o item 6. Para prorrogar o prazo de comprovação para credenciamento das empresas, de 10 para trinta dias, a partir da assinatura do contrato.*

**Item 6:** A contratada deverá comprovar, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, que possui no mínimo 03 (três) supermercados e 03 (três) açougues credenciados em cada uma das cidades de: Piranguinho, São José do Alegre, Pedralva, Itajubá e Brazópolis conforme abaixo:

**Local/cidade:**

**Nº Supermercados**

**Nº Mercados/Mercearias**

**Nº Açougues**

Essa exigência se faz necessária, pois há servidores da Prefeitura de Piranguinho que residem nesses municípios. E ainda por ser um benefício dado por lei, com mais opções para compra, o servidor poderá escolher o estabelecimento com melhor preço para aquisição dos gêneros alimentícios.

- 2) *Retifica-se o item 6.2 do TERMO DE REFERÊNCIA, passando a ter a seguinte redação:*

**Item 6.2:** – A contratada deverá comprovar, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, que possui no mínimo 03 (três) supermercados e 03 (três) açougues credenciados em cada uma das cidades de: Piranguinho, São José do Alegre, Pedralva, Itajubá e Brazópolis conforme abaixo:

**Local/cidade:**

**Nº Supermercados**

**Nº Mercados/Mercearias**

**Nº Açougues**

- 3) *Exclui-se do capítulo VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA, item 1 as alínea f, referente a porcentagem cobrada dos credenciados.*
- 4) *Mantem-se as demais cláusulas do edital e da errata número 001.*

Fica **alterada** a data de abertura para **26/04/2016 às 09:00 horas**, no mesmo local descrito no edital presente errata está disponível no site: [www.piranguinho.mg.gov.br](http://www.piranguinho.mg.gov.br). Informações através do email: [licitacaopiranguinho@yahoo.com.br](mailto:licitacaopiranguinho@yahoo.com.br) ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222 – Ramal: 24.

Piranguinho, 04 de Abril de 2016.

**Fábia C. Izidoro**  
Pregoeira - Port. 307/2015

Daiana da Silva Noronha  
Assessora Jurídica  
OAB/MG 125.485